



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PORTARIA Nº 028/2017.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 026/2017, de 07 de fevereiro de 2017 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 13 / 03 / 20 17
Spilvânia
Secretaria - Câmara Municipal

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 026/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre formação de Comissão Especial para estudos e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Caçu e dá outras providências”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2017.


Ver. **Pedro Vieira de Assis**

PRESIDENTE